PROCESSO	
INTERESSADO	Reunião Plenária -CAU/RR
ASSUNTO	**PLANO DE AÇÃO 2024-CEPEF**

DELIBERAÇÃO Nº 14/2024 – REUNIÃO PLENÁRIA – CAU/RR

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 08 de Fevereiro de 2024 , no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR , após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR , para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR

DELIBERA:

1- Aprova Plano de Ação 2024-CEPEF

- Produção de Cartilhas (podendo ser e-book), como temas: Manual de Acessibilidade, Sustentabilidade, ATHIS, Orientação de aprovação de projetos em instituições públicas- Prefeitura;

- Seminário De Ensino e Formação em Outubro;

- Participação em eventos Externos;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 03 votos favoráveis dos conselheiros Nikson Dias Oliveira, Natassia De Azevedo Souza Cruz Silva e Rusyvelt Oliveira Da Silva e 02 ausências dos conselheiros David Eufrates Almeida Barbosa e Sued Trajano de Oliveira.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2024

144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Presidente	**Nikson Dias Oliveira**	X			
Vice -Presidente	**Natassia De Azevedo Souza Cruz Silva**	X			
Membro	**David Eufrates Almeida Barbosa**				X
Membro	**Sued Trajano de Oliveira**				X
Membro	**Rusyvelt Oliveira Da Silva**	X			

Histórico da votação:

144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR
Data: 08/02/2023
Matéria em votação: PLANO DE AÇÃO 2024-CEPEF
Resultado da votação: Sim (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (2), **Total** (5)

Impedimento/suspeição: -
Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): Nikson Dias de Oliveira
Assessoria Técnica: Ingrid Skarlety Souza Rosas

Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**, **PRESIDENTE DO CAU/RR**, em 13/03/2024, às 08:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 14/03/2024, às 11:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 14/03/2024, às 20:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8CCB21CD** e informando o identificador **0160556**.